



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

552

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025 Derivado da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024 (Pregão Eletrônico Nº 092/2023 - PMM)

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marceleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; ; e a empresa M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 42.143.074/0001-27, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 641, Centro, Cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85580-000, Telefone (46) 99972-0039, e-mail: gnoattotopografia@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Mateus Augusto Gnoatto, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 10.468.303-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 079.920.119-70, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 092/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (14/01/2026), ou seja, até 13 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,90%), passando o valor total de R\$ 84.810,56 (oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de **R\$ 87.268,61 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Unitário Após Ajuste	Valor Total
3	18.480	Metros	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento.	0,38	0,39	7.207,20
4	10.178	Metros	Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas , com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.	0,37	0,38	3.867,64
5	25.230	M ²	Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações , com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.	0,16	0,16	4.036,80



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

553

6	25.550	M ²	Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.	0,16	0,16	4.088,00
7	8	Un.	Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.	650,00	675,35	5.402,80
8	4	Un.	Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.	1.200,00	1.246,80	4.987,20
9	10	Un.	Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.	690,00	716,91	7.169,10
10	10	Un.	Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m² e 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.	695,00	722,10	7.221,00
11	5	Un.	Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m², com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.	740,00	768,86	3.844,30
12	10	Quadra	Serviços topográficos de locação de quadras de tumulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.	390,00	405,21	4.052,10
13	8.075	Metros	Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado.	0,90	0,93	7.509,75
14	15.000	Metros	Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado.	0,90	0,93	13.950,00
15	72	Horas	Prestação de serviços de levantamentos topográficos.	90,00	93,51	6.732,72
16	30.000	M ²	Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.	0,24	0,24	7.200,00
Valor Total Estimado						87.268,61

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marceleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, para todos os fins de direito.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

554

Marmeiro, 13 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Jander Luiz Loss

CONTRATANTE

M A GNOATTO AGRICULTURA E

TECNOLOGIA

Mateus Augusto Gnoatto

CONTRATADA



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

555

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025
Derivado da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024
(Pregão Eletrônico Nº 092/2023 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,90%), passando o valor total de R\$ 84.810,56 (oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de **R\$ 87.268,61 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (14/01/2026), ou seja, até 13 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marceleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2111- 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025 Derivado da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024 (Pregão Eletrônico Nº 092/2023 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,90%), passando o valor total de R\$ 84.810,56 (oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de **R\$ 87.268,61 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (14/01/2026), ou seja, até 13 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marceleiro, Estado do Paraná.

Marceleiro, 13 de janeiro de 2026.

Jander Luiz Loss

Prefeito de Marceleiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2613/2025 CÓD. VERIFICADOR: NSHLM06L

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recapagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, informa a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, para eventuais adequações no Edital.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas providências.

Marceleiro, 13 de janeiro de 2026.

Francieli de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

RESOLUÇÃO Nº 38, DO CONCÍDADE-MARCELEIRO

O CONSELHO DA CIDADE DE MARCELEIRO (CONCÍDADE), considerando o disposto no art. 12, §5º, da Lei Complementar nº 9, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e que considerando a deliberação em plenária realizada no dia 06 de Janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação enviada através do seguinte Processo Eletrônico, nos termos contidos na Ata da Vigésima Oitava Reunião do CONCÍDADE:

I – Processo nº 2827-2025, em que é requerente AP TRUCK AUTO ELETTRICA E AR CONDICIONADO LTDA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marceleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marceleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

EDITAL N° 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura n° 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital n° 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições edificadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	CLAUDIA BORGHEZAN GARCIA NETO	86,00	502

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital n° 01-2025 do Concurso Público n° 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e edificados, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

EDITAL N° 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura n° 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital n° 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições edificadas:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	VINÍCIUS CALGAROTI LODI	86,05	51

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital n° 01-2025 do Concurso Público n° 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e edificados, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

EDITAL N° 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, Vereador CIDNEY BARBIERO FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que exige concurso público para a investidura em cargo ou emprego público;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura n° 001/2025, de 24 de junho de 2025, que estabeleceu as normas reguladoras do certame;

CONSIDERANDO a divulgação do Edital n° 026/2025, de 25 de novembro de 2025, que tornou público o Resultado e a Classificação Final;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 a 20/01/2026, a fim de procederem à habilitação para nomeação e posse, nos termos da legislação municipal e das disposições edificadas:

CARGO: VIGIA

Classificação	Nome	Nota Final	Número de inscrição
1º	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	86,00	722
2º	ANDRÉSON LUIS DE AZEVEDO MACHADO	82,00	1.231

Art. 2º O comparecimento de que trata o art. 1º deverá ocorrer no horário de expediente, ocasião em que os candidatos receberão a relação de documentos e exames médicos (conforme Anexo VII do Edital n° 01-2025 do Concurso Público n° 01-2025), devendo apresentá-los até a data da nomeação.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará renúncia tácita à vaga, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A habilitação de que trata este Edital não gera direito automático à nomeação, a qual dependerá do atendimento integral aos requisitos legais e edificados, bem como da conveniência de oportunidade da Administração.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, em 13 de janeiro de 2026.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleteiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 069/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de software de gestão administrativa, para fornecimento de licença de uso por tempo determinado (locação) e prestação dos serviços de customização e personalização dos sistemas, caso solicitado, atendimento técnico e serviços correlatos dos recursos informáticos, bem como a realização de assinatura técnica e a atualização das versões dos sistemas que serão contratados, com vistas ao atendimento da legislação e das necessidades do Poder Executivo Municipal de Marmeleteiro.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da dia 14 de janeiro de 2026, até 13 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleteiro, Estado do Paraná.
Marmeleteiro, 09 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleteiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2025

Derivado da Ata de Registro de Preços N° 006/2024

(Pregão Eletrônico N° 092/2023 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: M A GNOATO AGRICULTURA E TECNOLOGIA

OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC, conforme motivação constante no Processo Administrativo relacionado.

VALOR CONTRATUAL: Os valores serão reajustados, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,90%), passando o valor total de R\$ 84.810,56 (oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de R\$ 87.268,61 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do instrumento contratual (14/01/2026), ou seja, até 13 de janeiro de 2027.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de janeiro de 2026.

FORO: Comarca de Marmeleteiro, Estado do Paraná.
Marmeleteiro, 13 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito de Marmeleteiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2799/2025

CÓD. VERIFICADOR: 1J5MBPZ2

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços funerários, baseada na Lei nº 1.771, de 11 de março de 2011, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2026.

TERMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29 de janeiro de 2026.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleteiro.pr.gov.br e www.pnccp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8100.
Marmeleteiro, 13 de janeiro de 2026.
Jander Luiz Loss
Prefeito

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2025 – PMM – COM LOTES/GRUPOS

EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2613/2025

CÓD. VERIFICADOR: NSHLM06L

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar serviços de conserto, vulcanização, montagem de pneus, serviços de geometria e alinhamento e serviços de recupagens de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, informa a SUSPENSÃO do processo licitatório em epígrafe, para eventuais adequações no Edital.

Nova data de abertura e julgamento serão divulgadas nos veículos oficiais do município após as devidas providências.

Marmeleteiro, 13 de janeiro de 2026.

Francíeli de Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

Prefeitura Municipal de Nova Prata

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026

(Lei nº 14.133/2021)

Pelo presente termo, RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação nos termos do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 3757/2023, conforme caso em tela quanto à contratação abaixo descrita:

1. OBJETO:

1.1. Contratação de shows artísticos para comemoração do 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu, conforme especificações abaixo:

Item	Características do objeto/Especificações técnicas	Qtd	Und	Valor R\$
01	Contratação da dupla sertaneja Barreto & Campo Grande para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu.	01	Serviço - show	70.000,00

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela tradição administrativa do Município de Nova Prata do Iguaçu em promover festividades alusivas ao aniversário de sua emancipação político-administrativa, por meio da realização de eventos culturais abertos ao público. Ao longo dos últimos anos, o Município tem reafirmado seu compromisso com a valorização da cultura e do lazer, promovendo comemorações de grande porte em alusão ao seu aniversário.

Nesse contexto, destaca-se que, em 2023, a programação contou com show em praça pública da consagrada dupla Matogrossense & Matias, além de apresentações de artistas regionais. Já em 2024, as comemorações foram marcadas pelo show da dupla sertaneja Guilherme & Santiago, artistas igualmente reconhecidos em âmbito nacional. Tais eventos reuniram expressivo público, não apenas da população local, mas também de municípios vizinhos, gerando relevante impacto econômico, fomentando o comércio local e regional, assim como atração turística.

A definição das atrações artísticas ocorreu por meio de enquete disponibilizada no site oficial do Município, na qual foram apresentados diversos nomes previamente selecionados pela Administração Municipal. A população teve a oportunidade de participar ativamente do processo decisório, manifestando suas preferências por meio de votação. A partir do resultado da enquete, foram definidas as cinco atrações artísticas que compõem a programação oficial das comemorações do aniversário municipal, assegurando transparéncia, participação popular e alinhamento das festividades aos interesses da comunidade local, conforme documentação anexa.

Dante desse cenário, propõe-se a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical durante as festividades comemorativas, considerando-se a singularidade do objeto, a notoriedade dos profissionais envolvidos e a inabilidade de competição. Registra-se que, no caso da artista regional Eduarda Constantino, sua consagração decorre especialmente da opinião pública, evidenciada pelo reconhecimento da comunidade local e regional, bem como por sua participação recorrente em eventos na região. Tal reconhecimento evidencia sua relevância cultural e a adequação da atração ao perfil do evento comemorativo, legitimando a escolha artística promovida pela Administração Municipal.

Por fim, o objetivo da contratação é proporcionar à população evento cultural de qualidade em comemoração ao aniversário do Município, promovendo a integração social, a valorização cultural e o atendimento ao interesse público, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público que regem a Administração Pública.

3. DATA DA REALIZAÇÃO DO SHOW: 31 de janeiro de 2026, com início às 23:00h (vinte e três horas), no Centro Comunitário Parqueol Padre Davide E. Fontana.

OBJS: Em caso de qualquer tipo de orientação administrativa do Ministério Públco do Estado do Paraná ou decisão de ordem judicial, quanto ao cancelamento do evento, será informado a contratada em até 03 (três) dias anteriores, ficando o Município isento de qualquer pagamento de multa ou indenização.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total da contratação será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o pagamento será efetuado de forma integral em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do show e emissão da nota fiscal.

5. EMPRESA CONTRATADA: PROJETO BARRETO E CAMPO GRANDE LTDA - CNPJ: 49.975.418/0001-03

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do contrato ou termo equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 12 de janeiro de 2026.

SERGIO VITALI

Prefeito Municipal em Exercício

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2026

INEXIGIBILIDADE N° 002/2026

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ N° 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Projeto Barreto e Campo Grande Ltda- CNPJ N°. 49.975.418/0001-03.

OBJETO: Contratação de shows artísticos para comemoração do 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

PAGAMENTO: Pagamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a prestação do serviço.

RUBRICA ORCAMENTÁRIA: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 002 – Departamento de Cultura; 0013.0392.0010.2020 – Manutenção do Departamento de Cultura; 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 12 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026

(Lei nº 14.133/2021)

Pelo presente termo, RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação nos termos do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 3757/2023, conforme caso em tela quanto à contratação abaixo descrita:

1. OBJETO:

1.1. Contratação de shows artísticos para comemoração do 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu, conforme especificações abaixo:

Item	Características do objeto/Especificações técnicas	Qtd	Und	Valor R\$
01	Contratação de musical Máquina de Hidráulica Cris no Beat para apresentação de show artístico em comemoração ao 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Nova Prata do Iguaçu.	01	Serviço - show	100.000,00